



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 596, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Vide [Portaria SG/MPF nº 1.076, de 18 de setembro de 2020](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 760, de 29 de junho de 2020](#)

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 16 da [Lei nº 13.316, de 20/07/2016](#), e o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.020895/2019-61, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Manualização do processo de Designação e Pagamento dos Promotores Eleitorais, sob o código P0317, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar o seguinte membro para compor a equipe do projeto:

I - SERGIO MONTEIRO MEDEIROS, matrícula 577.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - ALVARO ANDRE SANTAREM AMORIM, matrícula 23313;

II - CECILIA GONCALVES BATISTA LAMOUNIER, matrícula 27733;

III - CID ALMEIDA CAMARINHA NETO, matrícula 24419;

IV - LUISA TASSINARI SILVA, matrícula 29874;

V - PATRICIA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 27361;

VI - SILVIA KAZUMI KUMOTO FUKUOKA, matrícula 5600.

Art. 4º Ficam designados o Técnico do MPU/Administracao CID ALMEIDA CAMARINHA NETO como Gerente do projeto e a Analista do

MPU/Direito PATRICIA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO como Gerente Substituta.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília DF, 20 maio, 2020. Caderno Administrativo, p. 56.](#)

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Identificação do projeto	
Código P0317	Nome (Título do projeto): Manualização do processo de Designação e Pagamento dos Promotores Eleitorais
Dados do projeto	
Patrocinador(es): Procurador-Chefe da Procuradoria da República da 3ª Região	
Unidade gestora: PRR3ª REGIÃO - PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO	
Gerente do projeto: CID ALMEIDA CAMARINHA NETO	
Gerente substituto do projeto: PATRICIA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	
Partes Envolvidas: AJA/PGR ASPGE/PRR3ª ASSCOR/SAFE GABPRE/PRR3ª Ministério Público do Estado de São Paulo PRE/3ª REGIÃO PRR3ª REGIÃO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO	
Equipe do projeto: 1. SERGIO MONTEIRO MEDEIROS, Procurador Regional da República, PRR3ª REGIÃO/PRR3ª REGIÃO 2. ALVARO ANDRE SANTAREM AMORIM, Requisitado, CC-6 ASSESSOR-CHEFE NÍVEL VI, PGR/AJA/PGR 3. CECILIA GONCALVES BATISTA LAMOUNIER, Analista do MPU/Gestão Pública, CC-4 ASSESSOR-CHEFE NÍVEL IV, PGR/ASSCOR/SAFE 4. CID ALMEIDA CAMARINHA NETO, Técnico do MPU/Administracao, FC-2 ASSISTENTE NÍVEL II, PRR3ª REGIÃO/PRE/3ª REGIÃO 5. LUISA TASSINARI SILVA, Contratado, CC-2 ASSESSOR NÍVEL II, PRR3ª REGIÃO/GABPRE/PRR3ª 6. PATRICIA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Analista do MPU/Direito, PRR3ª REGIÃO/PRE/3ª REGIÃO 7. SILVIA KAZUMI KUMOTO FUKUOKA, Técnico do MPU/Administracao, CC-2 ASSESSOR-CHEFE NÍVEL II, PRR3ª REGIÃO/ASPGE/PRR3ª 8. CRISTINA MITIKO OKAWA, CPF: 219.379.228-39 9. KATYA SAMAAAN GRANZOTE LIGERI, CPF: 152.341.408-14 10. OSCAR TAKAHIRO YAMADA, CPF: 132.299.168-59	
Alinhamento Estratégico	
Vinculação com o Planejamento Estratégico: OE05 - Assegurar a transparência e a qualidade do gasto e da gestão orçamentária	

OE14 - Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura

OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada

OE17 - Aperfeiçoar a atuação judicial

OE25 - Trabalho em grupo e parcerias

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

P0027 - Sisconta Eleitoral

P0118 - SISCONTA ELEITORAL - Pleito 2016

Descrição do projeto

Benefícios:

Desoneração da equipe jurídica da PRE, principalmente em anos eleitorais, que podem se dedicar na atividade finalística.

Maior confiabilidade no gasto com o dinheiro público e possibilidade de emissão de relatórios gerando maior transparência na atuação dos promotores eleitorais.

Caso haja validação do sistema na PRE/PRR/3ª Região, serão beneficiadas 26 Procuradorias Eleitorais a nível nacional.

Descrição do escopo:

- 1 - Fluxograma do processo
 - 1.1 - Reunião de alinhamento entre os órgãos de interesse
 - 1.2 - Mapeamento do processo
 - 1.3 - Validação do fluxograma
 - 1.4 - Ajustes do fluxograma
- 2 - Relatório de melhorias
 - 2.1 - Identificação dos pontos de gargalo
 - 2.2 - Elaboração de relatório
 - 2.3 - Compartilhamento com órgãos de interesse
 - 2.4 - Termo de aceite
- 3 - Novo fluxograma
 - 3.1 - Redesenho do processo
 - 3.2 - Validação do desenho
 - 3.3 - Ajustes no fluxograma
- 4 - Instrução de Serviço
 - 4.1 - Elaboração da descrição do processo
 - 4.2 - Elaboração do manual de Normas e procedimentos
 - 4.3 - Publicação da IN

Prazo e custo do projeto

Previsão de início: 01/04/2020

Previsão de conclusão: 16/09/2020

Previsão de duração: 169 (dias corridos)

Estimativa de custo: R\$ 0,00